



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1417 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 15 de maio de 2026

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
DECRETOS .....	07
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	17
SAÚDE .....	20

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 11556/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49, a partir de 01 de maio de 2026:**

<b>Nível</b>	<b>Nome</b>	<b>Emprego</b>
<b>V – ref. 6</b>	<b>Adriele Ceconello de Paula</b> Matrícula nº 12651-01	Professor de Desenvolvimento Infantil
<b>V – ref. 4</b>	<b>Lediane Souza Bruno Oliani</b> Matrícula nº 1766-02	Professor Adjunto I
<b>VI – ref. 8</b>	<b>Lívia Helena Pinheiro Gonçalves</b> Matrícula nº 1923-04	Professor Adjunto I
<b>VI – ref. 5</b>	<b>Débora Ciarallo Bertucci</b> Matrícula nº 2583-02	Professor de Educação Básica I – PEB I
<b>VI – ref. 6</b>	<b>Daiane Cristina de Moraes Ramalho</b> Matrícula nº 1900-03	Professor de Educação Básica I – PEB I
<b>VI – ref. 6</b>	<b>Dalvani Aparecida de Godoy</b> Matrícula nº 2581-02	Professor de Educação Básica I – PEB I
<b>VI – ref. 6</b>	<b>Márcia Rodrigues Tafner</b> Matrícula nº 2653-01	Professor de Educação Básica I – PEB I
<b>VI – ref. 6</b>	<b>Maria Antonia Santos Silva</b> Matrícula nº 1428-03	Professor de Educação Básica I – PEB I
<b>VII – ref. 8</b>	<b>Lediane Souza Bruno Oliani</b> Matrícula nº 1766-01	Professor de Educação Básica I – PEB I
<b>VIII – ref. 10</b>	<b>Alessandra Tovazzi Montini</b> Matrícula nº 1672-03	Professor de Educação Básica I – PEB I
<b>VIII – ref. 10</b>	<b>Ana Paula Nieri da Silva Oliveira</b> Matrícula nº 1278-01	Professor de Educação Básica I – PEB I
<b>VIII – ref. 10</b>	<b>Cristiane Hilário Godoi de Carvalho</b> Matrícula nº 1646-01	Professor de Educação Básica I – PEB I
<b>IX – ref. 10</b>	<b>Jurema Corsi Silva</b> Matrícula nº 1349-03	Professor de Educação Básica I – PEB I

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11557/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, por necessidade dos serviços, a servidora **Gisele Cristina Ferreira de Carvalho**, matrícula nº 345527, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Recursos Humanos – ref. 35, para substituir a servidora Roberta de Paula Ferreira, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Supervisão de Finanças – ref. 40, durante o afastamento por licença médica, no período de 08 a 21 de maio de 2026, 14 (catorze) dias, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

### **PORTARIA Nº 11558/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **RENAN MATEUS DOS SANTOS**, matrícula nº 3459-64, ocupante do emprego público permanente de Escriturário – ref. 15, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe de Coordenadoria de Projetos Esportivos - ref. 30, a partir de 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

### **PORTARIA Nº 11559/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 01 de maio de 2026, os efeitos da Portaria 10703/2025 que designou para ocupar a função de suporte pedagógico a servidora abaixo relacionada, retornando ao emprego permanente de origem:

<b>NOME</b>	<b>CESSAÇÃO DA FUNÇÃO DE:</b>
<b>Sandra Elizabeth Bittencourt</b> Matricula nº 1221-01 Professor de Educação Básica I PEB I – Nível IX – Ref.09	Professor Coordenador

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11560/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 04 de maio de 2026, a servidora abaixo relacionada, para ocupar a função de suporte pedagógico como **PROFESSOR COORDENADOR**, nos termos da Lei Complementar nº 171/2011, Capítulo III, Seção VII, artigo 53:

Nome	Sede
<b>Paula Aparecida de Pádua</b> Matrícula nº 1728-03 Professor de Educação Básica I – PEB I Nível VI - Ref. 10	E.M. Prof.ª Benedicta Geralda de S. Barbosa

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11561/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **RYAN PIETRO AZEVEDO MARCON**, matrícula nº 346227, para ocupar o emprego público em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** – ref. 20, a partir de 06 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11562/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **VINICIUS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 346229, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTOS** – ref. 35, a partir de 06 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11563/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de SERVENTE - Ref. 15:**

<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>
<b>Adriana Moura de Araújo</b> - Matrícula nº 346223	05/05/2026

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11564/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de SERVENTE - Ref. 15:**

<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>
<b>Patrícia Carvalho de Oliveira</b> - Matrícula nº 346222	05/05/2026

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11565/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de SERVENTE - Ref. 15:**

<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>
<b>Rodrigo de Souza Ferreira</b> - Matrícula nº 346228	06/05/2026

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11567/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de ESCRITURÁRIO - Ref. 15:**

<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>
<b>Gleize Picolomini Cordeiro Sarubbi - Matrícula nº 346224</b>	<b>05/05/2026</b>

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11568/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de ESCRITURÁRIO - Ref. 15:**

<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>
<b>Regina Aparecida Vieira Panoni - Matrícula nº 346226</b>	<b>05/05/2026</b>

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

## DECRETOS



## DECRETO Nº. 4948/2026

## Suplementação de Dotação Orçamentária

**MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

## DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.909.353,00 (Hum Milhão e Novecentos e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.007 - MERENDA ESCOLAR		
02.005.007.12.306.12.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.000,00
05.220.0015.0000 PROGRAMA NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE		10.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.007 - MERENDA ESCOLAR		
02.005.007.12.306.12.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$40.000,00
05.220.0015.0000 PROGRAMA NAC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE		40.000,00
02.003.000 - SECRETÁRIA DA FAZENDA		
02.003.004 - DEPTO DE TRIBUTAÇÃO		
02.003.004.4.125.37.2206-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$32.420,00
01.110.0000.0000 GERAL		32.420,00
02.05.00 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.001.12.361.6.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$236.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		236.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.005 - PRE-ESCOLAS EMEIS		
02.005.005.12.365.10.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$177.000,00
01.210.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL		177.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO		
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$560.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		560.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO		
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		7.000,00
02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
02.011.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
02.011.001.6.181.54.2182-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2219-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$155.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	155.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO		
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$186.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	186.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2216-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$23.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	23.000,00
02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
02.013.001 - DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
02.013.001.4.122.17.2183-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$12.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	12.000,00
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA		
02.007.001 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.007.001.12.363.9.2010-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	50.000,00
02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
02.013.001 - DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
02.013.001.22.661.17.2023-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$17.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	17.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2245-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$90.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	90.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.05.02 - FUNDEB		
02.005.002.12.361.7.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$141.000,00
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	141.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2219-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$37.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	37.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.001 - DEPTO DE OBRAS		
02.010.001.15.451.18.2264-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$2.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2217-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$50.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	50.000,00
02.004.000 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL		
02.004.003 - DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE		

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**  
**Secretaria dos Negócios Jurídicos**  
 Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP





01.110.0000.0000	GERAL	2.000,00
02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.05.01 - FUNDEB		
02.005.002.12.361.7.2141-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$72.000,00
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	72.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO		
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	R\$80.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	80.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO		
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$387.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	387.000,00
02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
02.013.001 - DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
02.013.001.22.661.17.2186-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$1.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.000,00
02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
02.013.001 - DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
02.013.001.22.661.17.2184-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$17.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	17.000,00
02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.007 - MERENDA ESCOLAR		
02.005.007.12.306.12.2013-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA		
02.007.001 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.007.001.8.244.45.2267-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	50.000,00
02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.007 - MERENDA ESCOLAR		
02.005.007.12.306.12.2013-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$40.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	40.000,00
02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.1164-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$155.000,00
05.300.0000.0000	SAÚDE	155.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO		
02.002.001.4.122.3.2004-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
02.013.001 - DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
02.013.001.22.661.17.2186-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$11.000,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



01.110.0000.0000	GERAL	11.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.13.1122-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$90.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	90.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.002 - FUNDEB		
02.005.002.12.361.7.2008-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$31.000,00
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	31.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.1164-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$37.000,00
05.300.0000.0000	SAÚDE	37.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2219-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$50.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	50.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.002 - FUNDEB		
02.005.002.12.361.7.2008-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$38.000,00
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	38.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO		
02.002.001.4.122.3.2004-4.4.90.61.00.00.00.00	- Aquisição de Imóveis	R\$30.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	30.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.122.52.2014-4.4.90.61.00.00.00.00	- Aquisição de Imóveis	R\$23.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	23.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 1.835.420,00</b>
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....</b>		<b>R\$ 73.933,00</b>

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de março de 2026.

**Publique-se**

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
 Secretaria dos Negócios Jurídicos  
 Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



## DECRETO Nº. 4949/2026

### Suplementação de Dotação Orçamentária

**MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.127.668,89 (Hum Milhão e Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2222-3.3.72.39.00.00.00.00	- Subvenções Sociais	R\$500.000,00
02.300.0202.0000	(SF) - EMENDA CUSTEIO SAUDE	500.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2223-3.3.50.43.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$115.657,02
95.300.0181.0000	(SF) - EMENDA FEDERAL CUSTEIO SAÚDE - MARCOS PEREIRA	115.657,02
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2222-3.3.72.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$106.296,57
95.300.0182.0000	(SF) - EMENDA FEDERAL CUSTEIO SAÚDE - ANTONIO C RODRIGUES	106.296,57
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2222-3.3.72.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.515,30
95.300.0183.0000	(SF) - EMENDA FEDERAL CUSTEIO SAÚDE - CELSO RUSSOMANO	20.515,30
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2217-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$85.200,00
91.300.0178.0000	EMENDA IMPOSITIVA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	85.200,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2219-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$300.000,00
92.300.0119.0000	(SF) - Aquisição Raio X - Emenda Parlamentar Secret.Est.Saúde nº 202225341643 R\$	300.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 1.127.668,89</b>

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
 Secretaria dos Negócios Jurídicos  
 Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



**Artigo 2º.** – Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas do superávit financeiro apurado no exercício anterior conforme descrito abaixo:

- Emenda nº 2025SS16500 - Secretaria de Estado da Saúde		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$500.000,00
02.300.0202.0000	(SF) - EMENDA CUSTEIO SAUDE	500.000,00
- Emenda FNS Incremento Temporário Proposta 36000666804202500		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$115.657,02
95.300.0181.0000	(SF) - EMENDA FEDERAL CUSTEIO SAÚDE - MARCOS PEREIRA	115.657,02
- Emenda FNS Incremento Temporário Proposta 36000659074202500		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$106.296,57
95.300.0182.0000	(SF) - EMENDA FEDERAL CUSTEIO SAÚDE - ANTONIO C RODRIGUES	106.296,57
- Emenda FNS Incremento Temporário Proposta 36000666833202500		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.515,30
95.300.0183.0000	(SF) - EMENDA FEDERAL CUSTEIO SAÚDE - CELSO RUSSOMANO	20.515,30
- Emenda nº 202225341643 – Secretaria de Estado da Saúde		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$300.000,00
92.300.0119.0000	(SF) - Aquisição Raio X - Emenda Parlamentar Secret.Est.Saúde nº 202225341643 R\$	300.000,00
- Superávit financeiro do exercício anterior de recursos do tesouro municipal		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$85.200,00
91.300.0178.0000	EMENDA IMPOSITIVA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	85.200,00
<b>TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO.....</b>		<b>R\$ 1.127.668,89</b>

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de março de 2026.

**Publique-se**

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

---

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
 Secretaria dos Negócios Jurídicos  
 Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



## DECRETO Nº. 4951/2026

### Suplementação de Dotação Orçamentária

**MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 805.500,00 (Oitocentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.003.000 - SECRETÁRIA DA FAZENDA		
02.003.001 - DEPTO DE FINANÇAS		
02.003.001.4.123.4.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		3.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.001.12.361.6.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$196.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		196.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.005 - PRE-ESCOLAS EMEIS		
02.005.005.12.365.10.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$286.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		286.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.006 - CRECHES		
02.005.006.12.365.11.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$69.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		69.000,00
02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
02.011.003 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.011.003.6.181.54.2239-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		20.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.005 - SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM		
02.010.005.26.782.26.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$37.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		37.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$35.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		35.000,00
02.009.000 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS		
02.009.001 - DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
02.009.001.4.122.34.2056-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$7.500,00
01.110.0000.0000 GERAL		7.500,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
 Secretaria dos Negócios Jurídicos  
 Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL		
02.010.006.10.301.38.2247-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$13.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	13.000,00
02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2224-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$53.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	53.000,00
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA		
02.007.001 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.007.001.8.244.45.2174-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$31.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	31.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL		
02.010.006.10.301.38.2247-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	5.000,00
02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2219-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	50.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 805.500,00</b>

**Artigo 2º.** – Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA		
02.007.001 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.007.001.8.241.45.2170-3.3.40.41.00.00.00.00	- Contribuições	R\$31.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	31.000,00
02.003.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
02.003.001 - DEPTO DE FINANÇAS		
02.003.001.4.123.4.2005-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$3.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	3.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL		
02.010.006.12.361.38.2247-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$13.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL		
02.010.006.12.361.38.2247-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$5.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.005 - SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM		
02.010.005.26.782.26.2196-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$37.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	37.000,00
02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
 Secretaria dos Negócios Jurídicos  
 Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2219-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$35.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	35.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2219-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$50.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	50.000,00
02.009.000 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS		
02.009.001 - DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
02.009.001.4.122.34.2056-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	7.500,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2278-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$53.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	53.000,00
02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
02.011.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
02.011.001.6.181.54.2289-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.001.12.361.6.1003-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$196.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	196.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.005 - PRE-ESCOLAS EMEIS		
02.005.005.12.365.10.1003-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$286.000,00
01.210.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	286.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.005 - PRE-ESCOLAS EMEIS		
02.005.005.12.365.10.1003-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$69.000,00
01.210.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	69.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 805.500,00</b>

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de abril de 2026.

**Publique-se**

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
 Secretaria dos Negócios Jurídicos  
 Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP

**COMPRAS E LICITAÇÃO****DESPACHO****PROCESSO Nº 032/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

**Objeto: Aquisição de 01 (uma) Caçamba Basculante Convencional, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 950688/2023/MCIDADES/CAIXA, Operação nº 1090120-98, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.**

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, declarando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **RODOARA IMPLEMENTOS LTDA**, devendo ser mantida a decisão que desclassificou a empresa no presente certame com base no item 5.17.2 do edital, considerando o não atendimento das exigências técnicas previstas no edital e no Termo de Referência.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis.

Socorro, 07 de maio de 2026.

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

**DESPACHO****PROCESSO Nº 038/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**

**Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Papel Sulfito destinado a suprir a demanda contínua de todas as Secretarias Municipais, Departamentos e Pontos de Atendimentos vinculados à Prefeitura Municipal de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, declarando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **VBMAX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA.**, devendo ser mantida a decisão que inabilitou a empresa no presente certame, considerando que os documentos de qualificação técnica apresentados não cumprem com o estabelecido em lei e no edital por não guardar similaridade com o objeto ora em licitação.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis.

Socorro, 07 de maio de 2026.

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 041/2026/PMES**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026**

**Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Operação de Som e Vídeo para o Auditório Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, declarando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **LEONARDO PITSCH CAVALARI MEI**, devendo ser mantida a decisão que inabilitou a empresa no presente certame, pelo descumprimento de regras editalícias, considerando que não vinculou na plataforma a documentação de habilitação dentro do prazo concedido e conforme estabelecido no edital.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis.

Socorro, 07 de maio de 2026.

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 041/2026/PMES**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026**

**Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Operação de Som e Vídeo para o Auditório Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, declarando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **TIAGO DE LIMA CARDOSO MEI**, devendo ser mantida a decisão que inabilitou a empresa no presente certame, considerando que o atestado de capacidade técnica vinculado na prorrogação de prazo foi produzido no momento da sessão, visando sanar em diligência Atestado vinculado junto ao rol de documentos na plataforma em nome e CNPJ de outra empresa diversa da participante.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis.

Socorro, 07 de maio de 2026.

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 044/2026/PMES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

**Objeto: Aquisição de CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇADO 6X4 BASCULANTE CAÇAMBA, através dos recursos do CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 980702/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SOCORRO e o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.**

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, declarando IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., devendo ser mantida a decisão que desclassificou a empresa no presente certame, considerando que o valor ofertado pela empresa está acima do valor máximo definido pela administração, sendo a decisão pautada no Art. 59, III, da Lei 14.133/2021 e item 5.17.3 do edital.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados, a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis e a Secretaria Municipal de Agronegócios para que reveja os orçamentos estimativos.

Socorro, 07 de maio de 2026.

**Maurício de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

### **Extrato de Aditamento:**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Objeto:** Aditamento a Contratação de empresa prestadora de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, ensino técnico ou ensino superior. **VALOR: R\$ 54.138,72 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). ASSINATURA: 14/05/2026. PROCESSO Nº 010/2024/PMES - DISPENSA Nº 006/2024.**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BODAS DE CANÁ (Comunidade NEFTAI). Objeto:** Aditamento ao credenciamento para a realização de Internação, compulsório-coercitiva ou voluntária, para reabilitação de pacientes do Sexo Masculino, maiores de idade, dependentes químicos (álcool e outras drogas). **VALOR: R\$ 553.989,70 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). ASSINATURA: 08/05/2026. PROCESSO Nº 029/2025/PMES – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.**

**SAÚDE****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO  
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á no dia 29 de Maio de 2026, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro-Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 1º quadrimestre de 2026 (Janeiro à Abril) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

**Vereador Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal.**